



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Quinta-feira, 19 de setembro de 2019.

Edição nº 127

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira

EMENDA A LEI ORGÂNICA N.º 26/2019

José Gustavo Braga Coluci, Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira, faz saber que a Câmara aprova e a Mesa promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica:

Artigo 1º- Ficam criados o Inciso IV e o § 4º, ao Artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Porto Ferreira, com as seguintes redações:

“Artigo 63. ...

...

IV – em gozo de férias.

...

§ 4º - O Prefeito poderá gozar férias anuais de 30 (trinta) dias sem prejuízo de sua remuneração, ficando a seu critério época para usufruir do descanso, que será autorizada pela Câmara Municipal, após comunicada previamente.”



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Quinta-feira, 19 de setembro de 2019.

Edição nº 127

Página 2 de 2

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Syrio Ignátios, 17 de setembro de 2.019.

José Gustavo Braga Coluci
Presidente

Gideon dos Santos
1º Secretário

Francisco Donizeti Pereira
2º Secretário